



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 539 / 2025

Indica que seja realizada, ao menos uma vez por mês, a limpeza das vias públicas do bairro Taquari, visando garantir melhores condições de higiene e bem-estar aos moradores.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando os moradores do Bairro Taquari relatam a ausência de limpeza regular nas ruas, o que tem ocasionado o acúmulo de sujeira, proliferação de insetos e prejuízos à qualidade de vida da comunidade;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade a realização da limpeza das ruas do bairro Taquari ao menos uma vez por mês, promovendo a manutenção da higiene urbana e a valorização do espaço público.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 07 de abril de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br